



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 001/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Morel & Morel Ltda. EPP, para fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada) para fim de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global total estimado do referido Contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja forma de pagamento será mensal, sendo que ao término do mês, a Contratante terá até o dia 15 do mês subsequente para efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal dos gastos efetuados.

Artigo 3º - O prazo será de 20/01/2018 a 19/01/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO - Diretor Geral